DECRETO LEGISLATIVO Nº. 141, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR HELTON RODRIGUES BORGES.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **SENHOR HELTON RODRIGUES BORGES.**

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 28 de maio de 2013.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos